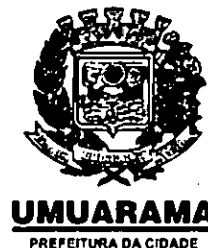


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.156/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho, as quais ficam enquadradas, a partir de janeiro/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

| NOME DO PROFESSOR (A)        | DATA DE ADMISSÃO | CLASSE DE AVANÇO EM JANEIRO 2018 |
|------------------------------|------------------|----------------------------------|
| Elaine Cristina de Abreu     | 04/07/2008       | 5                                |
| Rosangela Maria Pipino Tupan | 04/07/2008       | 5                                |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Abril / 2018  
DE Nº 11.240  
UMUARAMA 10 / 04 / 2018  
V. Steffanoni  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS